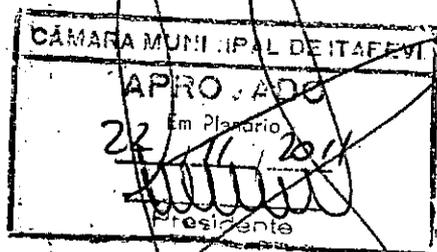




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## MOÇÃO Nº. 28 / 2011



### MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Itapevi aprova, por iniciativa dos Vereadores que subscrevem este documento, Moção de Apoio ao **Deputado Celso Giglio**, objetivando apoiar o Projeto de Lei nº 770/2011, de sua autoria, que versa sobre a isenção da taxa de pedágio aos veículos automotivos pertencentes à Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional dos Municípios.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhora Vereadora;  
Senhores Vereadores.

Observa-se que os veículos pertencentes aos Municípios ao fazerem uso das rodovias, no exercício de sua função pública, acabam por arcarem com os custos da taxa de pedágio.

É importante aqui salientar que a destinação da mencionada taxa é a própria finalidade pública, especialmente a conservação das rodovias. Entendemos, portanto, que muitos Municípios sofrem com os elevados custos dessa taxa, face às suas reduzidas receitas.

E diante de tal situação, estes subscritores apóiam o Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 21 de novembro de 2011.

**Luciano de Oliveira Farias**

Vereador "Bolor" (PSD)

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

**Marcos Godoy**

Vereador "TECO" (PSD)

Terceiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi